



Seção Sindical Campinas e Jaguariúna

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da **Seção Sindical Campinas e Jaguariúna** do **SINPAF**, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda, em conformidade com o Edital da Diretoria Nacional do **SINPAF**, de **14 de março de 2023**, **CONVOCA** todas(os) as(os) trabalhadoras(es) das Unidades vinculadas a esta Seção Sindical a participarem de **Assembleia Geral Extraordinária**, a ser realizada de forma presencial, dia **17 de março de 2023** (sexta-feira), às **8h30**, na **Embrapa Meio Ambiente**, e às **14h00** na **Embrapa Agricultura Digital** em primeira convocação com 50% das(os) filiadas(os) e, em segunda convocação, 30min após a primeira, com o número de presentes, para tratar da seguinte ordem do dia:

- 1) **Aprovação ou Rejeição da Proposta de Acordo Coletivo de Trabalho 2022/2023 apresentada pela empresa por intermédio do Tribunal Superior do Trabalho - TST, qual seja:**
 - **Reajuste de 100% do IPCA sobre os salários (12,13%);**
 - **Retroativo a data base da categoria (01/05/2022);**
 - **Alteração nas cláusulas CLÁUSULA 7.4 - LICENÇA PARA ADOÇÃO; CLÁUSULA 8.3 - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPRA, CLÁUSULA 8.4 — EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), caput e parágrafos; CLÁUSULA 8.6 – PROMOÇÃO DA SAÚDE, caput; CLÁUSULA 8.8 – EXAMES MÉDICOS, PERIÓDICOS E DE PREVENÇÃO, caput, parágrafos primeiro, terceiro e quarto, conforme atas das rodadas;**
 - **Inclusões nas cláusulas CLÁUSULA 6.3 -JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS (Parágrafo primeiro); CLÁUSULA 7.3 - LICENÇA PATERNIDADE (Parágrafo único); CLÁUSULA 8.14 - COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO; CLÁUSULA 8.15 - PERFIL PROFISSIONAL PREVIDENCIÁRIO; CLÁUSULA 10.3 - AÇÕES CONTRA A COVID-19 conforme atas das rodadas**

Campinas-SP, 15 de março de 2023.

Devanir Sebastião dos Santos

Presidente da Seção Sindical Campinas e Jaguariúna do SINPAF